



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E ATIVIDADES PRIVADAS
Dois Córregos, _____
Presidente: _____

Ofício nº 041/2018-P

Dois Córregos, 21 de junho de 2018.

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 25/06/18

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS
DATA: 21/06/2018
HORA: 13:18
Projeto de Lei 41/2018
PROCOLO
00257/2018


Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

A administração tem atuado no sentido de estabelecer nova estrutura, legal e material, a fim de possibilitar o repasse de áreas no Setor Industrial IV, como forma de permitir o recebimento de novas empresas ou de contribuir para que as já existentes tenham condições de ampliação, aumentando, sobretudo, a quantidade de empregos ofertados.

Decorre que há algumas áreas no referido Setor Industrial que, da forma como estão, são totalmente inaproveitáveis e não despertam interesse de investidores em face do investimento em terraplenagem que precisa ser realizado.

Dessa forma, para possibilitar a utilização também dessas áreas, que são importantes para o recebimento de novas empresas e/ou para abrigar projetos de ampliação de existentes, é que a prefeitura pretende realizar o serviço necessário, razão da abertura do crédito

solicitado no presente projeto de lei.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º _____
DE 28/06/18
Potamé Brevia
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br

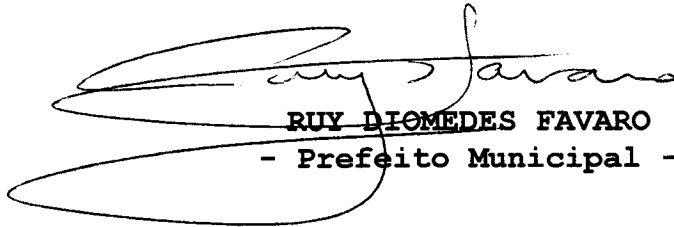


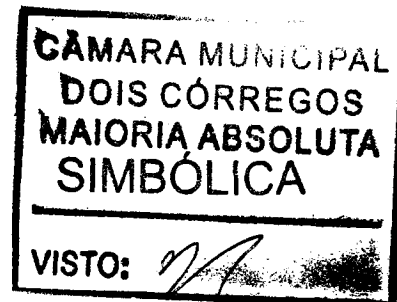


MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Tendo em vista a natureza do projeto e considerando que a sessão ordinária dessa E. Casa prevista para a segunda-feira próxima é a última antes do recesso de meio de ano, para que os procedimentos burocráticos possam ser adotados e o projeto posto em desenvolvimento no mais curto espaço de tempo possível, pede-se, havendo anuência, que seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



**Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.**



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 2018.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 311.374,01 (trezentos e onze mil, trezentos e setenta e quatro reais e um centavo), destinado à realização de terraplenagem em área do Setor Industrial IV "Oliver Zanzini", a ser classificado da seguinte forma:

26.01- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
223330004.1.093 - Terraplenagem no Setor Industrial
4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações.....R\$ 311.374,01

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

26.01- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
223330004.1.088 - Aquisição de terreno para expansão do
Polo Industrial
4.4.90.61.00 - Aquisição de
Imóveis..... (F.376)R\$ 311.374,01



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

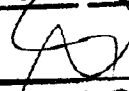
Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezoito.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -




EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS ⁵⁴⁴

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 25/06/18

PRESIDENTE

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento nos artigos 120 e 121, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, solicitam, após anuência do Douto Plenário, seja votado, em **Regime de Urgência**, o Projeto de Lei do Executivo n. 41/2018 – “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Dois Córregos, 25 de junho de 2018.


Alceu Antonio Mazziero

Celso Roberto Pegorin

Edson Rinaldo Spirito

José Eduardo Trevisan



Mara Silvia Valdo

Maria Christina Cury Vieira Coelho


Martha Maria Wiech Martins

Mauricio Godoy Prado